

# ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA PARQUE AMBIENTAL GRAVATAÍ



## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TR SSPU Nº 02/2022

ATIVIDADE: COMPLEXO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE NATUREZAS DISTINTAS

ENDEREÇO: ESTRADA ABEL DE SOUZA ROSA, 2995

MATRÍCULAS: 1.282, 3.212, 4.665, 5.871, 5.872, 7.343, 9.055, 11.716, 18.841, 28.961, 32.552, 36.127, 40.491, 49.885 e 61.482

EMPREENDEDOR: WK HOLDING DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL 1 LTDA.

PROCESSO SMDUR Nº 87829/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCAS RANGEL MARTINS – CREA RS 214.787

Empreendedor:



Realização:



## QUADRO DE CODIFICAÇÃO

<b>Título</b>	Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) para Complexo de Gerenciamento de Resíduos de Naturezas Distintas no Município de Gravataí/RS – Parque Ambiental Gravataí – Relatório do Audiência Pública		
<b>Relatório:</b>	RT22017-EIV-02-00		
<b>Aprovação Inicial por:</b>	Lucas Martins		
<b>Responsável Técnico</b>	Lucas Martins		
<b>Data da Aprovação Inicial:</b>	30/11/2023		
<b>Controle de Revisões</b>			
<b>Revisão Nº</b>	<b>Natureza</b>	<b>Data</b>	<b>Aprovação</b>
00	Emissão Inicial	30/11/2023	LM

--	--

*Assinatura Digital*

*QR Code*

## SUMÁRIO

<b>EQUIPE TÉCNICA .....</b>	<b>5</b>
<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>6</b>
<b>2 APRESENTAÇÃO RESUMIDA DO EMPREENDIMENTO .....</b>	<b>8</b>
2.1 JUSTIFICATIVA LOCACIONAL DO EMPREENDIMENTO .....	10
2.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO .....	14
<b>3 ANEXOS .....</b>	<b>16</b>
3.1 ANEXO I: RELATÓRIO DESCRITIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA.....	17
3.2 ANEXO II: REGISTRO FOTOGRÁFICO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	36
3.3 ANEXO III: EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023 PROCESSO SMDUR Nº 87829/2022 .....	50

## FIGURAS

FIGURA 1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO, ESTRUTURAS PREVISTAS E AID. ....	12
FIGURA 2. MAPA DE SENSIBILIDADE AMBIENTAL E DIRETRIZES PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE ATERROS SANITÁRIOS NO RS E LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. ....	13
FIGURA 3. MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. ....	15

## QUADROS

QUADRO 1. INFORMAÇÕES DO EMPREENDIMENTO .....	9
---	---

## FOTOS

FOTO 1. CARTAZ NA ENTRADA DO AUDITÓRIO .....	37
FOTO 2. CERIMONIALISTA LUIZ FERNANDO MUNOZ .....	38
FOTO 3. INTÉRPRETE DE LIBRAS .....	39
FOTO 4. PÚBLICO PRESENTE .....	40
FOTO 5. PÚBLICO PRESENTE .....	40
FOTO 6. MANIFESTAÇÃO INICIAL: VEREADOR DILAMAR .....	41
FOTO 7. MANIFESTAÇÃO INICIAL: VEREADOR DEMÉTRIO TAFRAS.....	41
FOTO 8. MANIFESTAÇÃO INICIAL: PREFEITO EM EXERCÍCIO DE CANOAS, JAIRO JORGE.....	42
FOTO 9. MANIFESTAÇÃO INICIAL: PREFEITO EM EXERCÍCIO DE GRAVATAÍ, LUÍZ ZAFFALON .....	42
FOTO 10. EXPOSIÇÃO TÉCNICA: LEITURA DO REGRAMENTO DA AUDIÊNCIA POR LUCIENE FREITAS.....	43
FOTO 11. EXPOSIÇÃO TÉCNICA: APRESENTAÇÃO DO PARQUE AMBIENTAL, DIEGO SOARES NUÑEZ (SÓCIO DIRETOR DO GRUPO CENTAURO).....	44
FOTO 12. EXPOSIÇÃO TÉCNICA: APRESENTAÇÃO DA LINHA DO TEMPO ATÉ A AUDIÊNCIA PÚBLICA PELO SECRETÁRIO LAONE PINEDO GUIMARÃES .....	45
FOTO 13. EXPOSIÇÃO TÉCNICA: APRESENTAÇÃO DO EIV, LUCAS RANGEL MARTINS (SÓCIO DIRETOR DA HYDRODATA ENGENHARIA).....	46
FOTO 14. EXPOSIÇÃO TÉCNICA: APRESENTAÇÃO DO EIV, LUCAS RANGEL MARTINS (SÓCIO DIRETOR DA HYDRODATA ENGENHARIA).....	46
FOTO 15. MANIFESTAÇÃO ORAL: GILMAR SILVEIRA, MORADOR VIZINHO AO EMPREENDIMENTO .....	47
FOTO 16. MANIFESTAÇÃO ORAL: VEREADOR CLAUDIO ÁVILA .....	47
FOTO 17. MANIFESTAÇÃO ORAL: ARTÊMIO ZORTÉA, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS ADJACÊNCIAS DO LIXÃO DE SANTA TECLA.....	48
FOTO 18. MANIFESTAÇÃO ORAL: MARIA CARAVAGIO, GEÓGRAFA ESPECIALISTA EM GESTÃO AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS.....	48
FOTO 19. RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO ESCRITO E ENCERRAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA .....	49

## **EQUIPE TÉCNICA**

### **COORDENADOR TÉCNICO**

Lucas Rangel Martins  
Engenheiro Civil, Mestre em Recursos Hídricos e  
Saneamento Ambiental – CREA RS 214.787

### **EQUIPE PRINCIPAL**

Arquiteto Urbanista A279746-1	Nohan Gabriel da Silva Garcia Barbosa – CAU
Geólogo	Pedro Meirelles Leite – CREA-RS 215029
Biólogo	Ronaldo Libardi Widholzer – CRBio 075494/03-D
Engenheiros de Trânsito	Renata Onzi Campeol – CREA-RS 205341 André Bresolin Pinto – CREA-RS 070790

### **EQUIPE DE APOIO**

Engenheiro Geotécnico	Gustavo Boff Klaus Engenheiro Civil, Especialista em Engenharia Geotécnica – CREA RS 216.186
Engenheira Sanitarista	Jéssica Ribeiro Fontoura Mestra em Engenharia Civil – CREA RS 255.668
Engenheiro Ambiental	Pedro Frediani Jardim Mestre e Doutor em Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental – CREA RS 257.044
Engenheiro Hídrico	Renan Sousa Vidal CREA RS 258.043
Engenheiro Hídrico	Felipe Correa Presser
Auxiliar de Engenharia	Igor Barcelos
Grad. de Eng. Ambiental	Isabela Zini

## 1 INTRODUÇÃO

Conforme definido pela **Lei Ordinária nº 4336, de 22 de julho de 2021 do Município de Gravataí**, que institui o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), a etapa final deste tipo de estudo constitui da Audiência Pública acerca do empreendimento em análise. Nesse sentido, cabe à SMDUR promover, a expensas do empreendedor, a realização da Audiência Pública para conhecimento e debate sobre o EIV, a fim de esclarecer dúvidas e receber considerações da população sobre a implementação da atividade ou empreendimento proposto.

Desta maneira, uma vez finalizado o EIV após atendimento aos pareceres de revisão emitidos pela SSPU/SMDUR, foi realizada a devida Audiência Pública no dia **20 de novembro de 2023**, 19h, de maneira presencial no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Gravataí/RS.

A convocação para a audiência se deu mediante AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Gravataí/RS e no Jornal Correio do Povo, ambos de 01 de novembro de 2023, bem como no *site* da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS ([https:// https://gravatai.atende.net/](https://gravatai.atende.net/)) e no *site* do empreendedor (<https://egtr.com.br>). Ainda, foi disponibilizado o edital que regeu as normas de execução da audiência, apresentada no Anexo III.

Dentre os convidados para a audiência, além de membros e representantes da comunidade civil e suas organizações, destaca-se o prefeito de Gravataí e demais autoridades do Município (secretários, vereadores e presidente da câmara de vereadores), Universidades, FEPAM, Ministério Público, dentre outros.

No decorrer da audiência, inicialmente ocorreram manifestações por parte de membros da câmara de vereadores de Gravataí, dos prefeitos então em exercício de Gravataí (Luíz Zaffalon) e de Canoas (Jairo Jorge). Após, passou-se para a Exposição Técnica, na qual foi lido o regramento da audiência seguida pela apresentação e contextualização do empreendimento do Parque Ambiental por parte do sócio diretor do Grupo Centauro, Diego Soares Nuñez.

A seguir, procedeu-se à apresentação do EIV propriamente, por parte do diretor da empresa Hydrodata Engenharia, Lucas Rangel Martins, contratada para realização do Estudo. A apresentação de cerca de 50 minutos abordou os principais temas e resultados obtidos no trabalho, incluindo diagnóstico da situação atual do local, potenciais impactos da operação do Parque Ambiental e das medidas mitigadoras e compensatórias com relação a esses. A explanação foi finalizada com a apresentação da Matriz de Impactos, principal resultado do EIV.

Finalizada a Exposição Técnica, seguiu-se às manifestações daqueles presentes que haviam se inscrito previamente. Ao todo, quatro (4) interessados se manifestaram, incluindo o vereador Claudio Ávila, a Geógrafa Especialista em Gestão Ambiental e Gestão de Resíduos, Maria Caravagio, o presidente da Associação de Moradores das Adjacências do Lixão da Santa Tecla, Artêmio Zortea, e um dos vizinhos ao empreendimento, Gilmar Silveira.

Por fim, finalizadas as manifestações, seguiu-se para as considerações por parte de Diego Soares Nuñez e Lucas Rangel Martins, que leu e respondeu à única pergunta por escrito que havia sido encaminhada no início da Audiência. Assim, foi encerrada a audiência que durou cerca de 2 horas e 20 minutos.

No Capítulo 2, é apresentado o Parque Ambiental de maneira resumida. Já o Capítulo 3 apresenta os documentos anexos, incluindo o Relatório Descritivo completo da Audiência (Anexo I), com a exposição das manifestações realizadas, o Relatório Fotográfico (Anexo II) e o

Considera-se que a audiência ocorreu de maneira fluída e bem-sucedida, com a devida resposta à dúvida encaminhada por escrito e abertura àqueles que desejaram se manifestar. A apresentação completa em vídeo do EIV pode ser acessada na íntegra no Youtube através do link: <https://youtu.be/kB14ajM6tds>.

## **2 APRESENTAÇÃO RESUMIDA DO EMPREENDIMENTO**

O Parque Ambiental, idealizado pelo Grupo Centauro, busca atender a carência de destinação final adequada de resíduos de qualquer natureza na região metropolitana de Porto Alegre. É o primeiro empreendimento do tipo no Estado do Rio Grande do Sul.

A previsão de implantação final é de 266,4 ha, os quais terão proximidade com diversos centros urbanos no entorno metropolitano. Além da destinação final dos resíduos, é prevista a extração e o aproveitamento energético do biogás, uma estação de tratamento de efluentes, uma planta de triagem mecanizada, dentre outras tecnologias que atuarão de forma sinérgica na cadeia de gestão de resíduos.

O Parque disporá de uma área de cerca de 60.000 m<sup>2</sup> destinada à instalação de um complexo industrial de resíduos, para empresas correlatas ao setor, potencializando a geração de empregos diretos e indiretos, movimentando a economia local. Ao todo, serão 278.638 m<sup>2</sup> de área para disposição de RSU, 151.064 m<sup>2</sup> para disposição de resíduos inertes e 7.743 m<sup>2</sup> de lagoas de tratamento para desempenhar as seguintes etapas da cadeia de gestão de resíduos:

- Tratamento e disposição de resíduos perigosos e não perigosos;
- Tratamento de efluentes industriais e percolado;
- Exploração de biogás, energia e créditos de carbono;
- Beneficiamento de resíduos.

O empreendimento é subdividido em 10 unidades principais, sendo elas:

- Unidade de Resíduos Urbanos (URU);
- Unidade de Resíduos Industriais (URI);
- Unidade de Resíduos da Construção Civil e Central de Recebimento de Poda (URC);
- Unidade de Resíduos de Saúde (URS);
- Unidade de Resíduos Eletrônicos (URE);
- Unidade de Tratamento de Efluentes (UTE);

- Unidade Termelétrica a Biogás (UTB);
- Unidade de Triagem Automatizada (UTA);
- Complexo Industrial de Resíduos;
- Parque Fotovoltaico.

A geração de valor para a comunidade local é fundamental para a consolidação do projeto, neste sentido, a administração do parque promoverá um ambiente corporativo que atenda às necessidades das populações circunvizinhas, adequando-se justamente aos apontamentos de eventuais impactos relacionados neste estudo. As ações serão voltadas à mitigação de quaisquer impactos negativos e a potencialização dos efeitos sinérgicos positivos que o empreendimento possa gerar através da consolidação de toda a cadeia de gestão de resíduos em um único parque.

Quadro 1. Informações do empreendimento

<b>Nome do Empreendimento</b>	Parque Ambiental Gravataí
<b>Endereço</b>	Estrada Abel de Souza Rosa, 2995
<b>Representante Empreendimento</b>	Antônio da Silva Mota Filho <a href="mailto:contato@egtr.com.br">contato@egtr.com.br</a>
<b>Resp. Técnico EIV</b>	Lucas Rangel Martins – CREA RS 214.787 (51) 982.855.598 <a href="mailto:lucas@hydrodataeng.com.br">lucas@hydrodataeng.com.br</a>
<b>Área Total</b>	2.663.864,0 m <sup>2</sup>
<b>Área a Construir</b>	10.731,05 m <sup>2</sup>
<b>Número Unidades</b>	<i>Não se aplica</i>
<b>Empreendedor</b>	WK HOLDING DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL 1 LTDA.
<b>Matrícula (Comarca de Gravataí/RS)</b>	1.282, 3.212, 4.665, 5.871, 5.872, 7.343, 9.055, 11.716, 18.841, 28.961, 32.552, 36.127, 40.491, 49.885 e 61.482
<b>Realização</b>	Hydrodata Engenharia Ltda.
<b>CNPJ</b>	29.388.072/0001-30
<b>Telefone</b>	(51) 3069-7323
<b>E-mail</b>	<a href="mailto:contato@hydrodataeng.com.br">contato@hydrodataeng.com.br</a>

Fonte: Hydrodata Engenharia, 2023.

## 2.1 JUSTIFICATIVA LOCACIONAL DO EMPREENDIMENTO

O aumento populacional e a rápida urbanização vêm acelerando a taxa de geração de resíduos de toda natureza o que requer a ampliação de destinos ambientalmente adequados. Fato que justifica a implantação do Parque Ambiental na região metropolitana de Porto Alegre, uma vez que esta região é a mais populosa do estado.

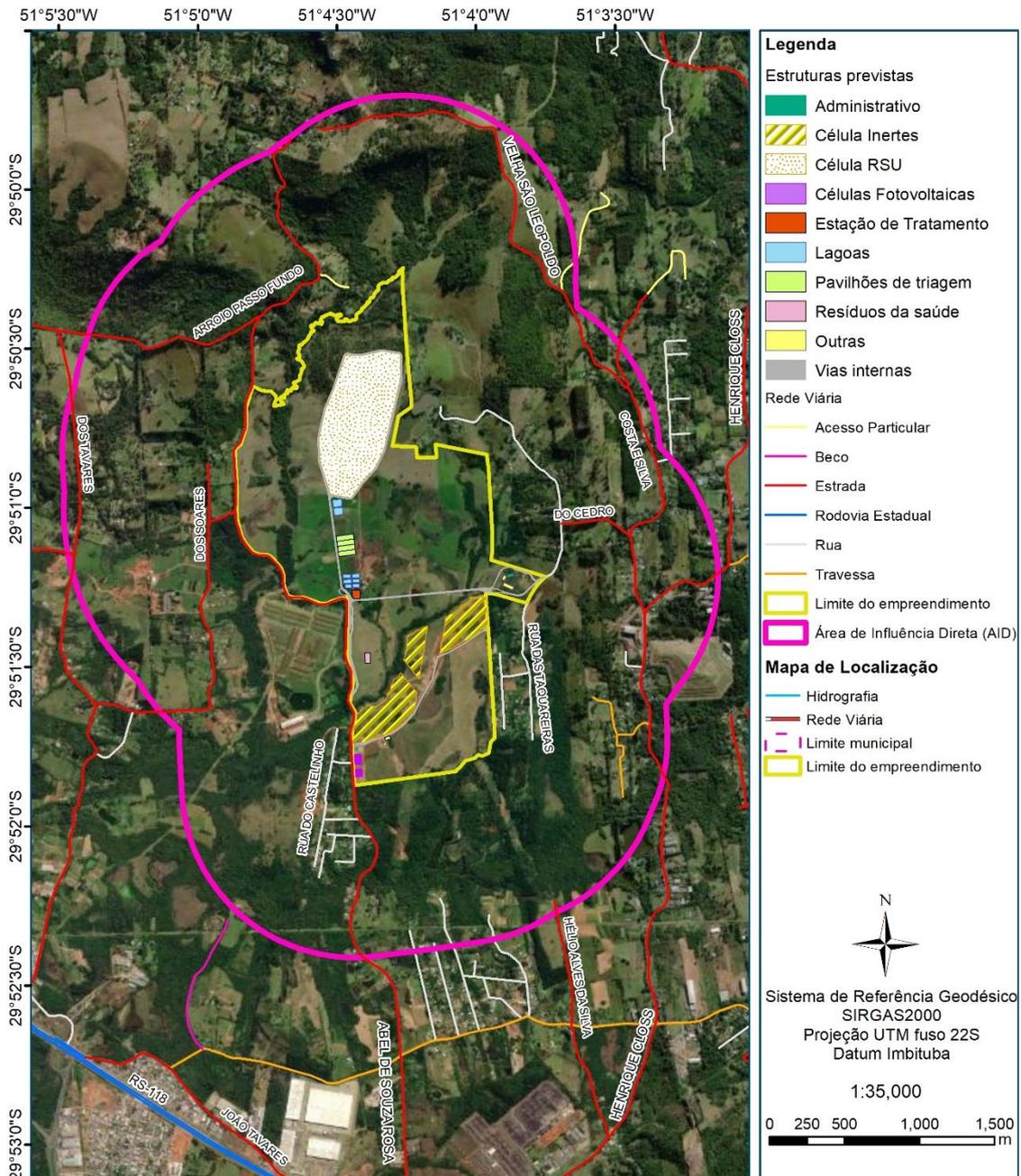
Do ponto de vista ambiental, o Parque estará entre os primeiros complexos integrados de resíduos do país, sendo o primeiro planejado desde sua concepção, para receber resíduos urbanos, industriais, da construção civil, da saúde e eletrônicos. A ampliação da capacidade de tratamento de resíduos sólidos de toda natureza na região metropolitana de Porto Alegre evitará a destinação inadequada de resíduos da região, uma vez facilitada a sua destinação, mitigando contaminações ambientais associadas à falta de destino e tratamento de resíduos. A Figura 1 apresenta a localização do empreendimento, com as estruturas previstas para instalação no Parque Ambiental, bem como a Área de Influência Indireta (AID), que será caracterizada ao longo desse documento.

Em princípio, na gleba, cuja vocação é agropastoril, não são caracterizadas feições ambientais que inviabilizem o empreendimento do ponto de vista Ambiental. Nota-se, através de imagens de satélite, que já existe – por pelo menos duas décadas – atividades humanas, de cunho econômico, sendo desenvolvidas na área e que a descaracterizaram de suas feições naturais.

Ainda, há o enquadramento da área de acordo com a Portaria Fepam nº 35/2020, que dispõe sobre os critérios, diretrizes gerais e tipologias e procedimentos básicos a serem adotados no âmbito do licenciamento ambiental de aterros sanitários, que é uma das atividades a serem executadas no Parque. De acordo com essa portaria e pelo mapa de diretrizes para o licenciamento ambiental disponibilizado pela Fepam, a integridade do Parque Ambiental se encontra em zona de “Muito baixa” sensibilidade ambiental. O "Mapa de Diretrizes para o Licenciamento Ambiental de Aterros Sanitários no Estado do Rio Grande do Sul", com a localização do empreendimento, é apresentado na Figura 2. Nesse contexto, pelo porte excepcional

do empreendimento e classificação da área de acordo com o Art. 4º da Portaria Fepam nº 35/2020, o licenciamento ambiental para as atividades a serem realizadas deverá ser feito através de Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

Figura 1. Localização do empreendimento, estruturas previstas e AID.



**ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA  
 PARQUE AMBIENTAL GRAVATAÍ  
 ESTRUTURAS DO EMPREENDIMENTO  
 E ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA**

Resp. Téc.: Lucas R. Martins  
 Elaboração: Pedro F. Jardim

VERSÃO: R00  
 DATA: 03/05/2023

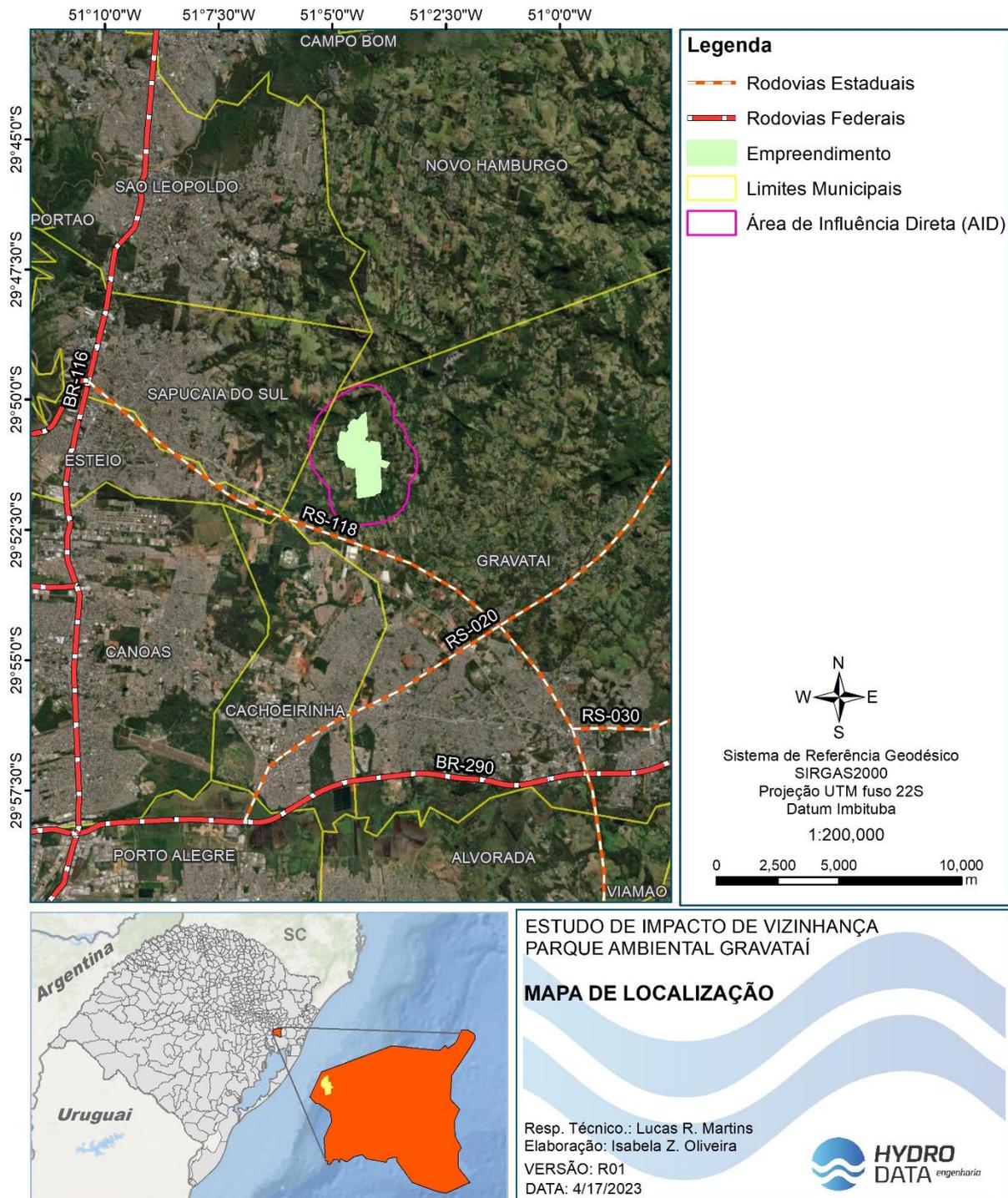




## 2.2 LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O local onde está prevista a implantação do empreendimento se localiza no município de Gravataí/RS na estrada Abel de Souza Rosa, 2995, mais especificamente nas coordenadas 29° 57' 19" S e 51° 03' 34" W. O município de Gravataí situa-se a 36 km de Porto Alegre. Os acessos a Gravataí podem ser realizados pelas BR-290, RS-118, RS-020 e RS-030, estando limitado ao norte com o município de Taquara e Novo Hamburgo; ao sul com Viamão e Alvorada; ao oeste com Cachoeirinha e Sapucaia; e ao leste com Glorinha. A Figura 3 ilustra a localização do empreendimento no município e as principais vias de acesso.

Figura 3. Mapa de Localização do Empreendimento.



### **3 ANEXOS**

Anexo I:

- Relatório descritivo da Audiência Pública;

Anexo II:

- Registro fotográfico da Audiência Pública;

Anexo III:

- Edital de Audiência Pública 001/2023 - Processo SMDUR Nº 87829/2022.

### 3.1 ANEXO I: Relatório descritivo da Audiência Pública

## RELATÓRIO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA ('EIV') DO EMPREENDIMENTO PARQUE AMBIENTAL GRAVATAÍ

(SSPU Nº 02/2022 - Processo nº 87829/2022)

**Empreendedor:** WK HOLDING DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL 1 LTDA.

**Data:** 20 de novembro de 2023, 19h, modalidade presencial, no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Gravataí/RS.

Convocada mediante AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023, publicado no Diário Oficial do Município de Gravataí/RS e no Jornal Correio do Povo, ambos de 01 de novembro de 2023, bem como no *site* da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS (<https://gravatai.atende.net/>) e no *site* do empreendedor (<https://egtr.com.br>)

A transmissão ao vivo e gravação na íntegra do vídeo estão disponibilizadas no *link*: <https://youtu.be/kB14ajM6tds>. Este documento tem por objetivo relatar os principais eventos ocorridos na Audiência Pública de Apresentação do Estudo do Impacto de Vizinhança do empreendimento denominado Parque Ambiental Gravataí. A referida audiência foi dividida em 4 (quatro) blocos: I. Abertura, incluindo a leitura do edital com as regras de funcionamento da audiência pública; II. Exposição Técnica; III. Manifestação dos interessados inscritos. IV. Considerações Finais.

As listas de presença constam em anexo ao presente relatório (Anexo I). A íntegra dos acontecimentos e manifestações ocorridas na audiência poderá ser acessada no *link* disponível no Youtube <https://youtu.be/kB14ajM6tds>.

### I. ABERTURA

O cerimonialista **Luiz Fernando Munoz** saudou a todos os presentes e deu início à cerimônia de apresentação do Estudo do Impacto de Vizinhança acerca do empreendimento Parque Ambiental Gravataí ('Empreendimento'), localizado na Estrada Abel de Souza Rosa, número 2995. Antes de iniciar os trabalhos, convidou a todos para assistirem um vídeo que apresenta o Parque Ambiental Gravataí.

Luiz Fernando Munoz referiu que a audiência pública será dividida em quatro blocos: 'abertura' com a manifestação das autoridades, 'exposição técnica' com apresentação do projeto, 'manifestação dos interessados' que poderão se inscrever junto à secretaria, tendo um limite de 15 falas de até 01 (um) minuto e 30 (segundos) cada e, por fim, as 'considerações finais', com o fechamento.

Foram convidados a subir no palco o prefeito de Gravataí, **Luíz Zaffalon**; o sócio e diretor do Grupo Centauro, **Diego Soares Nuñez**; e o representante da Câmara de Vereadores de Gravataí, vereador **Dilamar**, que também exerce o cargo de Presidente da Frente Parlamentar de Acompanhamento do Parque Ambiental.

O sócio diretor do Grupo Centauro, **Diego Soares Nuñez** agradeceu a composição do palco representado pelo Prefeito de Gravataí e também ressaltou a importância e a relevância que a administração do Município atribuiu ao projeto. Informou que os estudos do EIV tramitam há mais de 01 (um) ano e que ao longo desse período ocorreram diversas tratativas, reuniões, evoluções de estudos e devolutivas junto à Prefeitura.

O vereador **Dilamar** saudou a todos e afirmou ter chegado o momento de a comunidade conhecer a fundo esse projeto. Referiu que desde 2014 iniciou-se a discussão da destinação dos resíduos sólidos no município de Gravataí e que se gasta cerca de 40 (quarenta) milhões de reais por ano com o tratamento e a destinação dos resíduos sólidos. Frisou que é preciso discutir esse tema que muitas vezes não se gosta de enxergar, mas que é produzido por nós e a ele deve-se dar uma destinação. Referiu que a Câmara de Vereadores sempre foi parceira para essa discussão e colocou que a Frente Parlamentar está aí para acompanhar e esclarecer as dúvidas, colocando o Poder Legislativo à disposição.

O Vereador **Demétrio Tafra**s, vice-presidente da Câmara, convidado para integrar a mesa de abertura, saudou a todos e somou-se a fala do vereador Dilamar, destacando que o tema da preservação do meio-ambiente inicia na educação e em nossa própria consciência ambiental.

Também foi chamado para integrar a bancada o Prefeito de Canoas, Sr. **Jairo Jorge**, que saudou a todos, destacando ser Prefeito em terceiro mandato, portanto, sabedor das dificuldades que se enfrenta nessa área e que essa noite é um sopro de esperança, porque não se pode ficar na mão de um monopólio, precisa-se ter alternativas e, para isso, precisa-se de ousadia, coragem e investimento, o que está acontecendo aqui. Destacou que o Município faz uma gestão bastante inovadora e que nessa audiência ocorrerá a apresentação de um belo e inovador projeto, que é isso que se quer para o bem do Rio Grande do Sul, para o bem da região metropolitana, e para o bem do meio ambiente.

Passou a palavra para o Prefeito Anfitrião **Luíz Zaffalon**, que agradeceu a presença de todos, em especial do Prefeito Jairo. Destacou a aquisição recente deste prédio junto à Universidade Luterana do Brasil, tendo aproveitado a oportunidade de aquisição de um centro administrativo em um único local, parando de pagar valores elevados de aluguel. Referiu que quando lhe foi apresentado esse projeto do Parque Ambiental visualizou tantas vantagens para o Município que só poderia apoiar uma ideia como essa, passando a ter uma opção de escolha sobre qual é o melhor tratamento das 200 toneladas de lixo que o Município produz por dia.

Frisou que apenas 5% (cinco por cento) dos resíduos produzidos na cidade são aproveitados na reciclagem e que o mundo já mostrou que até 30, 35% que é produzido poderia ser reaproveitado, gerando renda, emprego e sustentabilidade.

Referiu que cidade tinha um grande problema relativo a chorume, pois não se tinham mais para onde levar o chorume produzido pelo Aterro de Santa Tecla, passando a destinar duas carretas de chorume por dia para Santa Catarina.

Mencionou que esta empresa desenvolveu uma estação de tratamento de chorume aqui em Gravataí. Que provavelmente seja a única no Rio Grande. Relatou, ainda, que o Município recolhe 200 e poucas toneladas por dia em carretas e percorre-se 100 (cem) quilômetros até Minas do Leão e mais 100 (cem) quilômetros de retorno, poluindo o meio ambiente, botando caçambas e caçambas na estrada.

E que todo esse resíduo poderá ser tratado, se a comunidade assim entender, na cidade de Gravataí, por um preço seguramente mais barato. Em conclusão, referiu que não tinha como não apoiar o empreendimento e pedir aos seus secretários que aprofundassem os estudos, sempre ressaltando a responsabilidade ambiental e social que deve haver em um projeto desse porte. Por isso, esta etapa de estudos de impacto de vizinhança é fundamental. Disse ter certeza que uma audiência como essa concretiza esperanças. Referiu ser importante ter opções e não ficar na mão de monopólios que estabelecem o preço que querem. Tendo-se opções o mercado regula o preço e o meio ambiente agradece.

Foi, então, encerrada a abertura da audiência pública, passando-se à exposição técnica do empreendimento.

## II. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

Ressalta-se que a íntegra da apresentação técnica está disponível no Youtube, no [link https://youtu.be/kB14ajM6tds](https://youtu.be/kB14ajM6tds).

Os trabalhos técnicos foram iniciados com a Sra. **Luciene Freitas**, diretora de programas e projetos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Gravataí, que apresentou o regramento da audiência pública para que ocorresse tudo de forma tranquila. Na tela, projetou a íntegra do regramento, ora reproduzido.

I. OBJETO: A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo a apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, referente ao processo em epígrafe, bem como esclarecer dúvidas, colher sugestões e contribuições da população sobre o empreendimento objeto deste processo, com base nos arts. 2º, XIII, 36, 37 e 38 da Lei Federal nº 10.257/2001 e no art. 14 da Lei Ordinária Municipal nº 4.336/2021. II. FORMA, LOCAL E DATA: Audiência Pública será realizada no formato presencial, em 20 de novembro de 2023, segunda-feira, com início previsto às 19h e término previsto para às 22:30h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Gravataí, sito à Avenida Itacolomi, n.º 3600, Parque Res. São Vicente, Gravataí/RS. III. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: III.I. A Audiência Pública terá duração máxima de 3 (três) horas e meia, sendo possível seu encerramento antecipado caso as todas manifestações cabíveis tenham sido realizadas. III.II. Atingido o prazo de duração máxima da Audiência Pública, não sendo suspensão a medida necessária a ser tomada e havendo fundado motivo, o Presidente da Sessão poderá prorrogar o seu término até o limite máximo de 30 (trinta) minutos de duração. IV. PARTICIPAÇÃO

DOS INTERESSADOS:IV.I. A entrada e a participação na Audiência Pública serão franqueadas e garantidas a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de prévia inscrição, limitando-se o ingresso de pessoas à capacidade máxima de lotação do Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal. IV.II. Todos os interessados em participar da Audiência Pública deverão se identificar, informando seu nome e, no caso de representante de alguma entidade, também o nome da instituição a que pertencem. I V.III. O direito à manifestação oral e escrita na Audiência Pública será franqueado a qualquer participante, pessoa física ou jurídica, exigindo-se para isso o credenciamento, a partir das 18h30min, na entrada do evento. IV.IV. Serão admitidas ao todo até 15 (quinze) manifestações orais na Audiência Pública, limite que se faz necessário para cumprimento da carga horária estabelecida para a solenidade, sem que algum participante seja tolhido no seu direito de manifestação por falta de tempo hábil. IV.V. As instituições que pretendem se manifestar de forma oral na Audiência Pública deverão escolher apenas 1 (um) representante para que fale em seu nome na solenidade, a fim de que seja possível garantir-se a profícua participação de todos os oradores inscritos no tempo previsto para manifestações orais.IV.VI. Não serão permitidos a cedência de tempo, a divisão de tempo, os apartes e nem questões de ordem em quaisquer etapas da Audiência Pública, o que se faz pelos mesmos motivos já elencados no item IV.IV.IV.VII. Não será devolvido o tempo de fala ao orador que utilizar o espaço regimental para manifestar assuntos alheios ao objeto da Audiência Pública, o que se faz também pelos motivos já elencados no item IV.IV.I V.VIII. Os participantes que não optarem por manifestação oral poderão credenciar-se para enviar manifestação por escrito, acerca de sugestões e dúvidas sobre o empreendimento, os quais deverão ser redigidos em fichas fornecidas na etapa de credenciamento da Audiência. IV.IX. As fichas precitadas no item IV.VIII deverão ter seus campos corretamente preenchidos pelos participantes, de forma legível, sob pena de não serem consideradas na solenidade. IV.X. Será cassado o credenciamento para manifestação oral ou escrita do participante que, de propósito e por qualquer meio, obstruir o direito de falados membros da mesa, dos expositores técnicos ou dos demais participantes da Audiência Pública. IV.IX. Durante a Audiência Pública não será admitida a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir. V. DIVULGAÇÃO:O presente edital e os documentos técnicos que lhe acompanham serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS <https://gravatai.atende.net/>, no site do empreendedor <https://egtr.com.br/>, no jornal de maior circulação na Cidade de Gravataí/RS e no Diário Oficial do Município, nesse caso com antecedência mínima de 15 dias em relação à data da Audiência Pública, na forma preconizada no § 2º do art. 14 da Lei Ordinária Municipal nº 4.336/2021.VI. DEVERES DO PRESIDENTE DA SESSÃO:VI.I. Presidir a Sessão, iniciar os trabalhos e declarar o fim da Audiência Pública; VI.II. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública; VI.III. Garantir a palavra e manifestação de todos os participantes inscritos, respeitada a duração máxima da Audiência Pública; VI.IV. Controlar a ordem e os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos recebidos. VI.V. Manter sua imparcialidade, abstando-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes; VI.VI. Decidir sobre a pertinência das intervenções com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação dos presentes; V.VII. Desconsiderar as propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos da audiência pública; V.VIII. Suspender a Audiência Pública em razão de eventuais atos de violência, conflitos entre participantes, caso fortuito, motivo de força maior ou em qualquer outra circunstância que se faça necessário. VII. PROCEDIMENTOS:A Audiência Pública será dividida em 4 (quatro) blocos: I. Abertura, incluindo a leitura do edital com as regras de funcionamento da audiência pública; II. Exposição Técnica; III. Manifestação dos interessados inscritos. IV. Considerações Finais. Os blocos da audiência pública são concebidos

desta forma:(I) Abertura A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa de Autoridades no local, data e horário previstos nos itens II e III, com tempo máximo de 30(trinta) minutos para saudação aos presentes (II) Exposição Técnica. A composição da Mesa Técnica será constituída pelos seguintes membros: o Presidente da Mesa, o Representante da Empresa e os Consultores. Técnicos da Empresa. A exposição técnica deve ser apresentada de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais (impactos, riscos) de sua implementação. O tempo para exposição técnica, com apresentação do empreendimento e do Estudo pelos representantes do empreendimento, será de até 90(noventa) minutos, sendo que após a apresentação será dada a palavra aos inscritos para participação e manifestação na forma do item III;(III) Manifestação dos interessados inscritos. Será subdividido em manifestação oral, perguntas escritas e comentários finais da Mesa. Os interessados em fazer manifestação oral ou escrita no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção no momento de seu credenciamento. A intervenção oral dos participantes inscritos será iniciada após a exposição técnica, respeitando-se o tempo máximo de 1 minuto e 30 segundos para cada orador, havendo o limite de 15 inscrições. As manifestações escritas dos participantes deverão ser encaminhadas ao Presidente da Sessão até o término da exposição técnica prevista no bloco anterior. Para o encerramento do bloco, aos integrantes da Mesa será concedido o tempo regimental de até 30 (vinte) minutos para comentários finais acerca das manifestações orais e escritas dos participantes, facultando-se a eles o envio de respostas aos participantes via e-mail no prazo de 5 (cinco) dias úteis. (IV) Considerações Finais. Por fim, será concedido o espaço de 15 (quinze) minutos para fechamento e saudações finais por parte do empreendedor. O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, informando o horário de encerramento e demais avisos que forem pertinentes. VIII. OUTRAS INFORMAÇÕES: Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública. As contribuições, opiniões, sugestões ou informações emitidas na Consulta e na Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a informar à Municipalidade, zelar pelo princípio de eficiência e assegurar participação popular, na forma da Lei e na condução do interesse público primário. Todas as contribuições e sugestões serão posteriormente sistematizadas e analisadas pela equipe técnica, sendo publicado um relatório final apontando as incorporações realizadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Passou então a palavra para o sócio diretor do Grupo Centauro **Diego Soares Nuñez**, para fazer a apresentação e a exposição técnica, ressaltando-se que os slides projetados no telão constam da íntegra do vídeo disponível do Youtube no *link* <https://youtu.be/kB14ajM6tds>.

Diego esclareceu, inicialmente, que ao longo do desenvolvimento do projeto conversou-se com todos os técnicos relacionados no *website* da empresa, um corpo técnico de mais de 40 profissionais envolvidos nos diversos licenciamentos e estudos associados. Conversou-se com a comunidade, autoridades, lembrando que a empresa tem 50 anos de atuação no segmento de limpeza urbana, então compreende bem os meandros da situação de resíduos da região metropolitana de Porto Alegre e, portanto, foi pensada uma solução definitiva e que melhora ambientalmente e economicamente todos os municípios que vierem a ser atendidos.

Esclareceu que ‘Parque Ambiental’ é o nome atribuído ao projeto pois se trata de um conjunto de soluções para resíduos sólidos urbanos e também para outras tipologias de resíduos abordados mais adiante. Nesse sentido, o Parque Ambiental Gravataí tem o potencial de colocar o Estado do Rio Grande do Sul em destaque nacional no que tange à valorização de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ele será implantado numa área de 270 hectares, adquirida entre os anos de 2018 e 2019 e que hoje está nessa etapa do Estudo de Impacto de Vizinhança um passo extremamente importante.

Espera-se também alcançar economias relevantes a Gravataí e aos demais municípios que vierem a ser atendidos aqui na região Metropolitana, muitos desses eliminarão os serviços de transbordo e transporte de resíduos, aliviando o peso nas contas públicas.

Propõe-se tratar e valorizar cinco tipologias distintas de resíduos sólidos urbanos, os oriundos da coleta comum, resíduos de serviços industriais, resíduos da construção civil, resíduos de serviço da saúde e resíduos eletrônicos. Haverá diversas tecnologias associadas. No caso de resíduos eletrônicos, haverá uma equipe especializada em realizar a triagem desses resíduos caso obtenha-se equipamentos eletrônicos em condição de funcionamento. A intenção é doá-los às escolas e à administração pública. Caso não haja funcionamento, será realizado o desmonte e a destinação ambientalmente adequada dos componentes. Haverá também uma central de tratamento de efluentes. Isso é muito importante porque, por exemplo, hoje a região metropolitana envia para dois aterros da mesma empresa, um em São Leopoldo, outro em Minas do Leão.

Importante ressaltar que nos aterros de Minas do Leão e de São Leopoldo não há tratamento de efluentes no local, então esse efluente é transportado com impactos ambientais, riscos de acidentes ambientais, desgaste de pneus, descarte de pneus, consumo de combustíveis fósseis, dentre diversos outros problemas. Então haverá uma central de tratamento no local capaz de tratar a totalidade do chorume do resíduo sólido urbano e do resíduo industrial, além de efluentes industriais de fossas sépticas.

Trouxe-se tecnologia de Israel, osmose reversa, ultra filtração. Está-se empregando o estado da arte da tecnologia em termos de tratamento de efluentes, algo que não é feito em outro lugar aqui no Estado. Além disso, haverá uma termelétrica a biogás, será realizada a captação dos gases gerados no aterro sanitário e no aterro industrial, e haverá o seu aproveitamento térmico, gerando energia. Importante destacar também que haverá a implantação de uma triagem semiautomatizada.

Aqui no Brasil, a Política Nacional de Resíduos Sólidos estabelece um envolvimento das cooperativas de catadores nos processos de triagem. A empresa poderá chegar a empregar aproximadamente 80 pessoas, as quais se pretende que sejam de cooperativas, portanto, cumprindo a função social que a lei estabelece.

No Parque Ambiental está sendo implantada, também, a maior unidade de processamento de poda do Estado. Finalmente, já está implantada no local a nossa unidade de geração fotovoltaica.

Haverá, também, um complexo industrial de resíduos. Ora, se a lógica do parque Ambiental é trazer a destinação final para o epicentro de geração de resíduos, eliminando custos logísticos associados, por que não trazer para o Parque empresas que utilizam resíduos e efluentes ou produzem resíduos e efluentes? Dessa forma, essas empresas eliminam esses custos da cadeia.

Com relação a compromissos como empreendedor destacam-se três, 'sustentabilidade' no sentido de conciliar o desenvolvimento econômico com a preservação ambiental rigorosa. A 'valorização social', no sentido de envolver a cooperativa na triagem do processo de resíduos sólidos urbanos e atentar às demandas da comunidade. O compromisso com a 'Inovação Tecnologia', que está no DNA da companhia. Por fim, o compromisso com o atendimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, que é a Lei magna do setor e estabelece uma ordem de prioridade no gerenciamento de resíduos.

Esperamos gerar 1.000 (mil) empregos diretos a partir da consolidação de todas as operações do Parque Ambiental Gravataí e também as operações das indústrias que vierem a se instalar no Complexo Industrial. Esses 1.000 (mil) empregos diretos deverão gerar 30 milhões de reais em salários anuais, circulando a economia de Gravataí.

Paralelamente, a empresa estará engajada em ações comunitárias, seja através do patrocínio de ONGs ou através de projetos próprios. Haverá, também, educação continuada.

Foram preservados pelo menos 54 (cinquenta e quatro) hectares em áreas de preservação permanente e reservas legais. Foram realizados mais de 10 (dez) quilômetros de cercamento em APP's com investimento próprio. Essas APP's estão identificadas a cada 100 (cem) metros com placas.

Já foram plantadas no interior dessas APP's 30.000 (trinta mil) árvores, espontaneamente, de modo que hoje existe uma situação de preservação ambiental superior àquela encontrada quando fora adquirida a área. Com relação às atividades, serão tratadas até 540.000 (quinhentas e quarente mil) toneladas de resíduos sólidos urbanos, em benefício de uma população de até 2.000.000 (dois milhões) de habitantes.

Com relação à energia elétrica implantada no Empreendimento, já é a terceira maior unidade de geração fotovoltaica da região metropolitana, com uma potência nominal de geração de 1.000 (um mil) megawatts hora. Isso é equivalente para alimentar 500 (quinhentas) casas populares, equivalendo ao plantio de 7500 árvores por ano.

Paralelamente, após a implantação do aterro sanitário industrial, haverá uma termelétrica a biogás, gerando 67 (sessenta e sete) vezes mais energia, 67.000 megawatts hora. No caso da termelétrica a biogás, está-se evitando a emissão de CO2 e metano na atmosfera.

O combustível derivado de resíduo é um material que possui características próprias de poder calorífico, que pode ser substituído em cimenteiras, substituindo um combustível fóssil por um insumo renovável ou até mesmo em caldeiras industriais. Será avaliada, também, a instalação de uma termelétrica biomassa.

Um outro ponto importante com relação ao empreendimento é a redução de quilômetros rodados, de aproximadamente 2.000.000 (dois milhões) de quilômetros rodados por ano. Isso significa menos consumo de combustível fóssil, menos desgaste de pneu, menos acidentes de trânsito. Lembrando que esses resíduos sólidos urbanos são transportados em carretas e no caminho até Minas do Leão ocorre o problema a chuva, pois quando esse resíduo chega úmido, os cidadãos estão pagando por toneladas de água como se fosse resíduo.

Com relação a tratamento de efluentes, a central terá uma capacidade de 360.000 metros cúbicos de tratamento de chorume efluentes industriais.

Com relação a benefícios econômicos, serão investidos R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) no desenvolvimento de todas as operações projetadas do Parque Ambiental. Desse investimento, já foi realizado 20% na aquisição do imóvel, instalação da unidade de Resíduos da Construção civil, aquisição de maquinário e instalações para Unidade de Valorização de Poda, na unidade de Geração Fotovoltaica, no cercamento das APP's, no replantio, nos licenciamentos em curso, demonstrando como está se acreditando no projeto.

Com relação aos impostos, espera-se que apenas as atividades do Parque gerem a arrecadação de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por ano a título de Imposto sobre Serviços, e que o Estado do Rio Grande do Sul arrecade R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) ano a partir da comercialização da energia do combustível derivado do resíduo e dos recicláveis.

Gravataí, além do aumento de arrecadação, estima-se que terá uma redução de custo em transportes e de transbordo da ordem de R\$ 7 milhões por ano.

Finalmente, como um dos compromissos da empresa é com a inovação, haverá uma sede administrativa, que terá um terço do seu espaço dedicado à instalação de *startup's*.

Pretende-se estreitar laços com as universidades, trazer a pesquisa para dentro das operações e observar como melhorar os processos produtivos.

Passa-se, agora, à exposição de um tema extremamente importante, muitas vezes desvirtuado por narrativas falsas. O tema do *aterro sanitário*, que difere totalmente de um *lixão*. O *aterro sanitário* é uma alternativa prevista em lei. É um local seguro, ambientalmente adequado, projetado com tecnologias para o descarte seguro dos resíduos, sem danos ao meio ambiente. O *lixão* é outra coisa. É um local inapropriado, onde os resíduos são depositados a céu aberto, sem qualquer medida de planejamento ou proteção, contaminando assim as águas e afetando a saúde pública.

No aterro sanitário a comunidade não tem contato visual com os resíduos, diferente do lixão onde aquilo está exposto a céu aberto. Segundo, há controle de acessos, guarita, balança, estrada em condições de trafegabilidade, mesmo com chuva. Há também, no aterro sanitário, a previsão de uma vasta malha de membrana para drenagem de águas pluviais e também drenagem do chorume, além de um sistema de canalização dos gases. Em síntese, o aterro sanitário é uma destinação final adequada e em conformidade a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Diego passou, então, a tratar de alguns aspectos aqui da Política Nacional de Resíduos Sólidos, começando pelas suas definições. A definição de *destinação final ambientalmente adequada*, inclui a reutilização, a reciclagem, a compostagem, a recuperação e o aproveitamento energético e a disposição final.

É importante respeitar a prioridade que o legislador estabelece. E qual é a prioridade? Não gerar, reutilizar, reciclar, tratar, dispor. Ou seja, dispor é permitido em aterro, mas é a última alternativa.

Hoje, no Brasil, 40% do resíduo sólido urbano vai para lixão e apenas 60% vai para aterros. Na região Sul isso é um pouco melhor, 70% são destinados para aterros sanitários. Então, o País tem muito a evoluir e desenvolver nesse quesito.

Saindo do âmbito federal e entrando na legislação estadual, a Fepam, que é o órgão ambiental estadual, estabelece definições com relação à temática de resíduos, ou seja, ela prevê a definição de aterro sanitário em sua portaria e também trata da disposição final ambientalmente adequada, e distribuição dos rejeitos em aterros.

A Portaria da FEPAM é muito importante porque traz um mapa que determina a modalidade de licenciamento do aterro sanitário, dividindo o Estado em quadrantes, de acordo com condições físicas, bióticas e todos os parâmetros associados a esse tipo de empreendimento. Então, a área do Parque Ambiental Gravataí está integralmente situada no local que o próprio órgão ambiental define como o mais apropriado, ou seja, de sensibilidade muito baixa.

A lei nacional determina que os municípios façam o seu Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos. E Gravataí fez o seu em 2016. Esses planos são necessários para o repasse de recursos da União e financiamentos subsidiados. Note-se que no próprio plano de Gravataí existe a meta de viabilizar a implantação de um novo aterro sanitário, podendo ter abrangência metropolitana. Assim, o empreendimento objeto desta audiência pública está coerente ao objetivo. Note-se que tal meta foi estipulada pelo próprio Município.

Por fim, foram ilustradas as distâncias que serão economizadas, gerando-se benefícios logísticos. Repare-se que o Município de Gravataí, numa viagem de ida e volta que gasta 234 (duzentos e trinta e quatro) quilômetros, e passará a gastar zero. Já Canoas gasta atualmente, ida e volta, 204 (duzentos e quatro) quilômetros e passará a gastar apenas 30 (trinta) quilômetros.

Dando seguimento, passou-se a palavra ao Secretário **Laone Pinedo Guimarães**, que saudou a presença de todos e destacou o engajamento do Poder Público Municipal nesse projeto, projetando na tela uma linha do tempo para mostrar aos presentes todas as etapas cumpridas até essa fase do processo.

Ressalte-se que o slide projetado no telão consta do vídeo disponível do Youtube, no *link* <https://youtu.be/kB14ajM6tds>.

Em nome da administração o Secretário Laone saudou e reconheceu o trabalho da Sara e do Alberto à frente desse processo. Destacou-se que fez questão que as nove secretarias envolvidas estivessem no chamamento para a audiência pública.

Mencionou a linha do tempo, destacando que esse processo iniciou lá em 3 de agosto de 2022, tendo sido, em abril de 2023, elaborado e disponibilizado o primeiro parecer relativo ao empreendimento. Depois, em julho de 2023, ocorreu a reunião para análise da quarta versão do parecer. Entre estas datas ocorreram inúmeras reuniões e encontros envolvendo as demais Secretarias e o empreendedor. Em agosto do corrente ano foi disponibilizado então o parecer final com a aprovação do projeto.

Depois, coube então à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos a condução da audiência pública, depois de todo um processo que permeou a Prefeitura inteira, envolvendo cada um dos servidores e cada uma das estruturas.

Destacou, por fim, que este é um projeto que envolveu a prefeitura como um todo, saudando os colegas secretários Diego, João, Guilherme e Selma, sendo este resultado de todo o trabalho ao longo de mais de mais de 01 (um) ano, parabenizando a todos pelo belíssimo trabalho envolvido.

Em sequência, falou **Lucas Martins**, diretor da Hydro Data, empresa contratada para realizar o Estudos de impacto de Vizinhança, que falou representando toda a equipe multidisciplinar que conduziu os estudos.

Vale ressaltar que os slides projetados no telão durante a apresentação do Sr. Lucas constam no vídeo disponível do Youtube no *link* <https://youtu.be/kB14ajM6tds>.

A apresentação abordou aspectos técnicos relacionados ao entorno, justamente a vizinhança, previstos na legislação vigente que institui a necessidade de um Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) decorrente de projetos mais complexos, como é o caso do Parque Ambiental.

Esse diagnóstico é abordado nos aspectos relacionados ao adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, geração de tráfego e demanda por transporte público, qualidade ambiental, ventilação e iluminação. Depois, com base nesse diagnóstico, na área de impacto direto, são desenvolvidos planos de monitoramento e uma matriz de impacto que vai abordar eventuais

impactos positivos e negativos e vão ser dadas medidas de mitigação para atenuar ou prevenir qualquer impacto indesejado à sociedade.

O empreendimento, como já mencionado, são 270 hectares, todos já adquiridos. Então, é uma área bastante ampla, sendo que 28 hectares vão para a área de resíduos sólidos urbanos. É a maior célula dentro do Parque. Apresentou um mapa da gleba da área, conformada por diferentes matriculas.

Destacou que um aterro sanitário é uma obra de engenharia pensada para mitigar qualquer problema e dar solução ao tema em questão. Ele começa com a impermeabilização do solo, devendo-se achar um local com uma adequada topografia, uma geologia adequada, com solos de baixa permeabilidade.

A localização do Parque é privilegiada em termos logísticos, com uma localização mais próxima da Região Metropolitana de Porto Alegre, e estratégica em vários aspectos. Há outros empreendimentos da mesma natureza naquela região, na área de impacto direto, ou seja, já foi validado em outros momentos a justificativa locacional. E também há esse potencial para alavancar outros investimentos do tipo na região.

Quanto à localização, destacou a importância do posicionamento da FEPAM em relação à área.

Quanto à sensibilidade ambiental destacou ser muito baixa, sendo um local propício a receber esse tipo de empreendimento.

Especificamente, a Portaria 35 de 2020 da FEPAM trata de aterros sanitários, ainda que o Parque seja multitemático.

Quanto ao adensamento populacional, o Município de Gravataí, no censo de 2021, cresceu muito pouco, na casa de 10.000 pessoas. A estimativa da densidade populacional da área de impacto direto é muito mais baixa que o restante de Gravataí, da ordem de 3,5 vezes menor. Ou seja, é uma área de baixa densidade populacional. Uma região caracterizada por moradias de padrões diversos, pequenos comércios e centros de lazer, como é o caso do Pesqueiro Tubarão.

Quanto aos equipamentos urbanos, é uma região rural, uma região carente de infraestrutura. Não há abastecimento de água, não há coleta de esgotamento sanitário, há coleta apenas de resíduos orgânicos, a iluminação pública existente é precária e escassa, há cobertura de rede por internet, poucas câmeras e não há redes de gás.

Identificou-se 23 (vinte e três) estabelecimentos comerciais e de serviços. A maioria deles é de recreação. A área do empreendimento tem uma taxa de impermeabilização de apenas 4% (quatro por cento), então é muito baixa. São poucas edificações no entorno. Na área de impacto direto são apenas 18 (dezoito).

Espera-se, então, em relação a esse tema de uso e ocupação do solo, que a instalação do Parque Ambiental possa levar ao surgimento de novas indústrias e estabelecimentos, alterando eventualmente o perfil da região. E esses fatores podem levar a valorização imobiliária na região justamente pelo comércio, serviços e das pessoas nesse entorno.

Quanto à geração de tráfego e demanda por transporte público, esse é um dos principais pontos destacados no Estudo de Impacto de Vizinhança, porque o empreendimento é um polo de origem e de destino de diversos veículos, enquanto as vias são a maioria delas não pavimentadas e sem passeio, como com exceção da Henrique Closs, que é pavimentada.

São estimadas 530 (quinhentas e trinta) novas viagens decorrentes do empreendimento. Então, mesmo com o empreendimento, a fluidez continuará boa. Para exemplificar para vocês como é feito um estudo, avalia-se nas interseções para onde vai cada um dos veículos no cenário atual e, depois, com a projeção futura de crescimento da frota do município, e ainda sobrepõe todos os trajetos que são previstos, que vão entrar e vão sair do empreendimento. E através dessas análises consegue-se chegar nos resultados apresentados. Ainda que eleve a demanda por vias públicas, ele não causa problemas de tráfego.

Quanto aos biomas, está numa região de transição de Mata Atlântica para a Pampa, vegetação na mata ciliar mais próxima da Mata Atlântica, enquanto o Pampa tem uma vegetação mais rasteira.

Quanto à fauna, foram encontradas espécies de aves, répteis, peixes, anfíbios, mamíferos e não foi encontrada nenhuma espécie ameaçada de extinção.

Apresentou-se uma imagem que ilustra todos os corpos da água do empreendimento. Cursos d'água perenes, intermitentes, efêmeros. Todos eles foram objeto de análise da sua dinâmica, sua gênese, justamente para enquadrar esses cursos d'água conforme a legislação federal, estadual e municipal. Quanto à legislação federal, existe a necessidade de aplicação de uma APP no entorno de cursos d'água perenes e intermitentes, também nas nascentes perenes.

A vegetação ciliar, que antes era precária, está sendo recomposta. Então, quanto aos passivos que identificamos ali na área decorrentes, a maior parte deles das atividades agropastoris, existem algumas travessias, ainda que precárias, por cima dos arroios.

Realizou-se a análise da qualidade das águas desses arroios e observou-se que o oxigênio é baixo, ou seja, tem pouca disponibilidade de oxigênio para a fauna e uma grande quantidade de fósforo, que indicam, muito provavelmente, ser decorrente do uso de insumos agrícolas como fertilizantes.

Quanto à recuperação, já está sendo realizado o plantio de mudas e recomposição das APP's. Será feita a requalificação dessas travessias por cima dos cursos d'água, para evitar que essas travessias venham a ser uma constrição e não barrem o curso d'água.

Então, nesse tema, fizemos um estudo hidrológico para identificar quais são as vazões que esses cursos d'água têm para diferentes tempos de retorno, atendendo a legislação municipal que solicita que seja feita a preservação das bacias de retardo, definidas no Código Municipal de Meio Ambiente.

É utilizado o tempo de retorno de 100 anos, ou seja, é um evento com uma recorrência de uma vez a cada 100 anos. Então, com base nesses estudos hidrológicos, consegue-se observar como é o comportamento da chuva, qual é o comportamento desses rios e como é que a planície de inundação se comporta, para então propor medidas, soluções de engenharia, para evitar que eles gerem algum dano. O local conta de forma sintetizada com dois grandes arroios, cujas áreas de estão em processo de recuperação e cercamento. Conta com planos, monitoramento, coleta, tratamento e mitigação que ajudarão a manter ou até mesmo melhorar a qualidade ambiental sob certos aspectos.

Quanto à temática da iluminação, observa-se que não há grandes problemas, não tendo-se observado nas simulações nenhum impacto.

Quanto à ventilação, a norma técnica orienta que aterros sanitários venham a respeitar uma distância de 500 metros de núcleos populacionais e demonstrou-se que a célula de resíduos sólidos urbanos respeita essa faixa de 500 metros, enquanto que a célula de inertes, não gera odor, não havendo problema quanto a esse quesito.

A rosa dos ventos demonstra que 90% do tempo os ventos no Parque estão no sentido sudeste para o sentido noroeste e apenas 10% está em outras regiões, sendo este, também, um fator positivo.

Quanto aos equipamentos urbanos e comunitários, não há impacto previsto, justamente por ser uma região rural carente desse tipo de infraestrutura. Então não há necessidade de mitigação.

Quanto à geração de tráfego, esse é um dos pontos principais, principalmente na Abel de Souza Rosa. Esses pontos são pensados através de um plano capaz de atender a capacidade máxima de recebimento de resíduos de acordo com o licenciamento e a aplicação de limites de velocidade, sinalização e a pavimentação das vias. Haverá, também, alta probabilidade de demanda por transporte público, justamente pelo aumento da circulação de pessoas. A mitigação ocorrerá mediante nova parada de ônibus na frente do empreendimento e a implantação de ciclovias nos principais trechos ali do entorno.

Alteração da ventilação pode acontecer devido a cortina vegetal, mas ela ao mesmo tempo é um impacto e uma medida mitigadora, para atenuar qualquer impacto a paisagem do entorno. A cortina vegetal passa a ser uma medida de mitigação, assim como a recuperação das APP's, mantendo a estética do entorno e evitando um impacto visual do empreendimento.

Quanto ao patrimônio natural e cultural, não foi identificado sítio arqueológico e há, por parte do IPHAN, uma declaração favorável ao empreendimento.

Pode acontecer um impacto ao patrimônio natural, que é o assoreamento desses corpos hídricos. Isso com um bom planejamento, com bons projetos dessas células, pode ser mitigado. Então, o sistema de drenagem de águas pluviais no interior do Parque Ambiental pode evitar esse tipo de ocorrência. Inspeções periódicas e manutenção dos elementos danificados podem evitar que isso aconteça. Isso passa por projeto de engenharia bem feito e bem executado.

Nível de ruídos. Poderá ocorrer um impacto a população que vive nas proximidades pelo aumento do tráfego, caso não seja monitorado adequadamente. Então deve ser realizado um monitoramento periódico do nível de ruídos, assim como outros parâmetros de conservação das vias internas, estabelecimento de velocidade máxima interna no empreendimento, manutenção periódica dos equipamentos para diminuição dos ruídos, pavimentação das vias internas, justamente para evitar a batida de caçamba, etc.

Quanto à qualidade do ar, poderá ocorrer a degradação da qualidade do ar na região caso não seja monitorado adequadamente. Evita-se isso com o monitoramento dos níveis de do ar das vias internas, vias com velocidade máxima, cortina vegetal para barrar odores, dentre outros.

Quanto à vegetação e arborização urbana, a supressão vegetal é muito pequena perto do porte empreendimento, boa parte já foi descaracterizada das suas características naturais. Ainda assim é prevista reposição vegetal para compensação da supressão e recuperação das APP's.

Quanto à capacidade de suporte da infraestrutura urbana instalada, não foram identificados impactos porque justamente a região não conta com infraestrutura. O empreendimento vai ser autossuficiente nesse sentido.

Quanto a saneamento e iluminação, o empreendimento vai ser um vetor de propagação e de ampliação dessa infraestrutura. Aliás, o empreendimento também vai ser autossuficiente nesse sentido. Serão propostos programas de educação ambiental.

A contaminação do solo, ar e águas subterrâneas superficiais e acidentes no trabalho será evitada mediante bons projetos de engenharia e boa execução, com seriedade, que se somam a programas de monitoramento para verificar se estão sendo atendidos os parâmetros das licenças ambientais, quanto, exemplificativamente, a utilização de EPIs, a capacitação de mão de obra, treinamento quanto à saúde, segurança no trabalho, quanto à vibração, incômodo à população e danos às estruturas. Isso também passa por algumas das medidas que já comentadas, como conservação das vias internas, velocidade máxima, manutenção dos equipamentos, pavimentação das vias internas ao empreendimento.

Quanto a geração de odores, haverá monitoramento para evitar que haja a proliferação de odores de vetores e aves, obtendo-se uma baixa ou nula geração de odores pelas células de inertes e também de não inerte. Os planos de monitoramento propõem diversas medidas de mitigação, que devem ser acompanhadas para ver se estão sendo efetivas.

Ademais, hoje já existem poços no empreendimento para fazer o monitoramento da qualidade das águas subterrâneas e depois uma comparação no futuro para verificar se os parâmetros continuam os mesmos.

Controle tecnológico dos materiais geotécnicos utilizados, como é o caso da argila com baixa permeabilidade para fazer o selo impermeável sob a célula de não inertes.

Haverá também o monitoramento de níveis de líquidos, taxas de infiltração, percolação e pressões internas das células para atestar a estabilidade do aterro. É preciso garantir, mediante monitoramento de diferentes parâmetros, para verificar a estabilidade desse maciço e a manutenção periódica dos sistemas de drenagem das células e de captação de gases.

O estudo realizado foi bastante extenso, havendo um relatório principal de mais de 300 (trezentas) páginas e um relatório anexo com mais de 500 (quinhentas) páginas.

A equipe que trabalhou nesse projeto é uma equipe com 12 (doze) profissionais biólogos, geólogos, engenheiros de tráfego, engenheiros de recursos hídricos, arquiteto, ou seja, uma equipe multidisciplinar.

Por fim, foi registrado que o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) está disponível no *site* da Prefeitura, dentro do página Estudos de Impacto de Vizinha e direto no *link* <https://gravatai.atende.net/cidadao/pagina/estudos-de-impacto-de-vizinhanca-022022-87829-22-wk-holding-de-propriedade-industrial-1-ltda>

### III. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS INSCRITOS

De início, lembrou-se os participantes que o tempo de manifestação, conforme regulamento previamente divulgado, é de 1 minuto e 30 segundos e solicitado que todos respeitassem esse tempo.

As manifestações ocorridas foram as seguintes:

**Gilmar Silveira:** Boa noite a todos. Meu nome Gilmar Silveira, eu sou um vizinho ao futuro empreendimento e na luta entre a onda e o rochedo quem perde é o marisco. Os vizinhos é que vão pagar a conta de vários itens a poluição da área vizinha, o aterro, barulhos, equipamentos e caminhões 24 horas, tráfego perigoso, risco de explosões, contaminação do Aquífero Guarani, promessa de asfalto. O ambiente prometeu há 20 anos atrás e até hoje não tem um metro de asfalto, poluição atmosférica e outros. Efeito estufa da central termoeletrica, destruição da fauna, maus odores, o dia todo.

**Claudio Ávila:** Obrigado. Boa noite a todos. Sou vereador dessa cidade e quero cumprimentar o prefeito Jairo Jorge e, na sua pessoa, cumprimento todos os demais porque o protocolo já fez isso. Primeiro passou um filme aqui porque conheço a história da Mecanicapina. E que bonito ver aquela história lá de 50 anos atrás. Começou em Porto Alegre como uma das principais empresas da cidade, se transformando nisso. Eu vim aqui com muitos questionamentos e com muitas perguntas e aos poucos nas apresentações, essas perguntas foram respondidas de forma muito esplêndida, de maneira muito surpreendente. Eu até vou olhar para o diário porque eu tinha muito anseio de saber quem era a equipe que estava tocando esse projeto. Por que ele é tão sonhado na região metropolitana de Porto Alegre. Pela necessidade que se tem justamente da distância, do custo, que lá atrás eu fui um crítico contundente. Ainda sou, por minha natureza polêmica. Eu tinha uma preocupação muito grande de que esse sonho não fosse frustrado e ter essa possibilidade aqui na região, tão perto das cidades mais populosas de Gravataí, da região metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul.

Faço um parêntese também quando cita monopólio. O monopólio existente hoje é o que nos possibilita estar nesse clima tão tranquilo, dada a tranquilidade e a honestidade que foi conduzido.

Nós vivemos numa cidade que não tem creches e eu fiz esse pedido para o Diego na apresentação, que a empresa cuide, nesse aspecto social, dos filhos dos funcionários, para que o Município não tenha que demandar ainda mais.

**Artêmio Zortéa:** Meu nome é Artêmio Zortéa, eu sou presidente da Associação dos Moradores das Adjacências do Lixão de Santa Tecla, uma associação ainda criada no tempo do lixão da Santa Tecla. Depois de ouvir a apresentação dos técnicos e da empresa, onde parece não haver nenhum problema para a instalação do aterro sanitário tecnicamente apresentado.

Entre os absurdos apresentados, por exemplo, achar que haverá uma valorização imobiliária das propriedades do entorno do empreendimento, o que soa como piada. Mas enfim, as anotações feitas por mim para chamar a atenção é o seguinte: a compensação, a arborização apresentada no entorno do lixão. Ela teria que ser específica, como nós sabemos, mas não sabemos se tem 30 (trinta) metros, tem 10 (dez), tem 15 (quinze), não tem como.

Eu até tive uma reunião com a diretoria dos empreendedores e até foi me dito que a arborização em torno do parque seria de dez metros, o que evidentemente é pouco. Só para finalizar, entre os pedidos que eu tenho aqui é que se forme uma comissão para tratar desse assunto. Poderia ser da Prefeitura, Câmara de Vereadores, da empresa e demais interessados para tratar de haver compensação às propriedades que serão certamente atingidas no entorno do empreendimento. Essa é a solicitação principal. Obrigado.

**Maria Caravaggio:** Boa noite a todos. Eu sou a Maria Caravaggio. Eu quero dizer o seguinte: gente, o lixo é uma tragédia coletiva. O que a gente está falando? A gente está falando de

resíduos. A gente aproveita que a gente recicla. É o fomento de negócio. E quanto às pessoas? Eu trabalho com capacitação de catadores que vivem daquilo que não serve para as pessoas.

Então, nós estamos aqui tratando um empreendimento que vai falar sobre resíduos, separar resíduos e trabalhar, sobretudo, com economia circular. Aproveitamos então a matéria prima, geramos outros produtos. Seu Artêmio, todo esse empreendimento tem o monitoramento das Secretarias de Meio Ambiente, então tem todo um licenciamento muito diferente dos lixões de antigamente. Então eu quero dizer o seguinte: faço votos de que seja aprovado e que esteja a partir desse momento se criando uma nova era da gestão de resíduos no Rio Grande do Sul. Muito obrigada.

Sem mais.

#### IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**Diego Soares Nuñez:** agradeceu as manifestações de todos, destacou que o projeto não foi desenhado de dentro para fora, mas de fora para dentro e que as críticas são bem recebidas e utilizadas como parâmetros. Destacou a manifestação da Maria Caravaggio, confirmando que existe um processo de licenciamento ambiental para cada atividade a ser implantada, de modo que não se agiu à revelia da legislação e assegurando que não haverá impacto negativo. Destacou também a contribuição do vereador Cláudio Ávila, referindo que já existe o plano de ter algumas instalações específicas para funcionários.

Destacou que o projeto se constrói dessa forma, a partir do diálogo, da conversa e do consenso. Reforçou o comprometimento de seguir rigorosamente a legislação ambiental e chegar num projeto que seja ambientalmente seguro e economicamente benéfico para Gravataí e todos os municípios da Região metropolitana.

**Lucas Martins:** Primeiramente, agradeceu a contribuição de todos. Destacou que seguirá disponível para elucidar todos os questionamentos. Que vai elaborar um relatório técnico da audiência pública, com as ponderações realizadas, e que irá avaliar tecnicamente eventual inclusão numa nova versão do Estudo de Impacto de Vizinhança.

Que recebeu uma pergunta escrita sobre quais seriam os pontos negativos decorrentes da implantação do Parque Ambiental, respondendo que tais pontos foram abordados na sua apresentação técnica. Frisou que existem diversas medidas que serão tomadas para evitar que qualquer contaminação de solo venha a ocorrer. Que tudo ocorrerá através de um projeto, de um planejamento desenvolvido com a melhor tecnologia possível e através da melhor implantação possível, para evitar a contaminação. Quanto ao fluxo dos caminhões e prevenção de acidentes, as medidas são de manutenção da frota de caminhões, pavimentação de vias, sinalização adequada, treinamento e capacitação dos motoristas, e controle de acesso interno ao empreendimento. Que todos esses pontos foram abordados no Estudo de Impacto de Vizinhança e vão ser ainda mais aprofundados nos licenciamentos de cada uma das atividades, de acordo com o seu local específico de cada uma das unidades.



**Diego Soares Nuñez:** Agradeceu novamente a presença de todos. Frisou que a temática de resíduo é uma temática extremamente importante e que a empresa trata esse assunto com muita seriedade, tanto que é um projeto concebido em 2018 e até hoje está sendo analisado, aprofundado, melhorado, em diálogo aberto à população. Que não foram só elogios. Que as críticas foram recebidas com uma visão analítica e sempre que possível com melhorias ao projeto. Garantiu o compromisso da empresa de fazer tudo o que está ao alcance.

A fala de encerramento, de parte da Prefeitura, foi realizada pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Diego Moraes.

**Diego Moraes:** Referiu que a audiência é autoexplicativa, tratando-se de um grande empreendimento do Município e mais uma ação do governo. Desejou um boa noite a todos e declarou encerrada a audiência pública.

## 3.2 ANEXO II: Registro fotográfico da Audiência Pública

Foto 1. Cartaz na entrada do auditório



*Foto 2. Cerimonialista Luiz Fernando Munoz*



*Foto 3. Intérprete de libras*



*Foto 4. Público presente*



*Foto 5. Público presente*

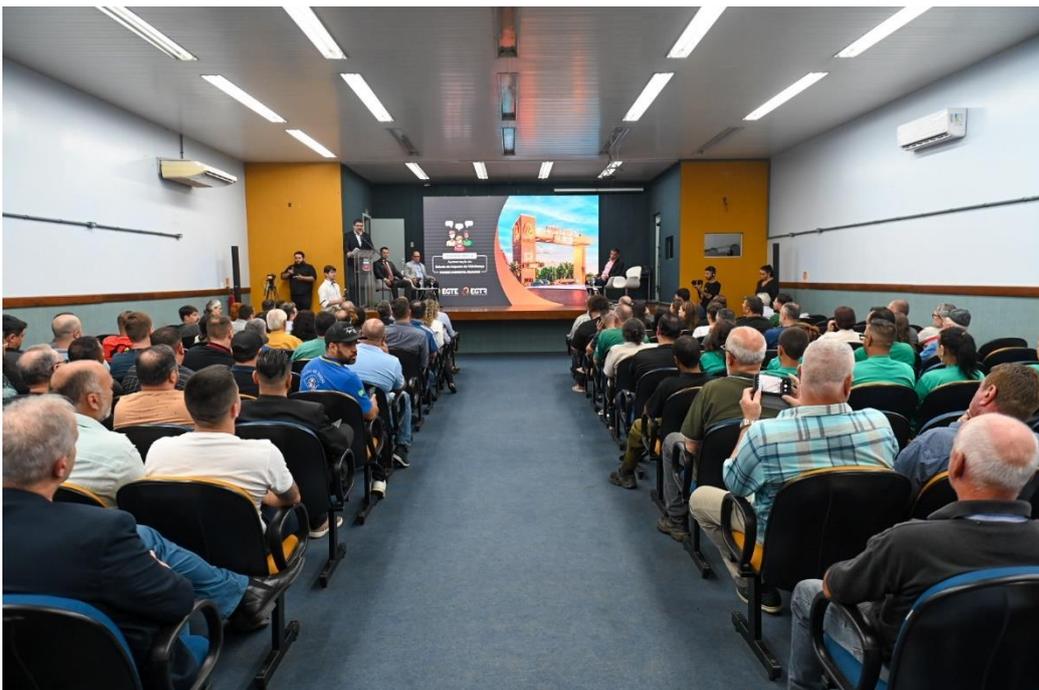


Foto 6. Manifestação inicial: vereador Dilamar



Foto 7. Manifestação inicial: vereador Demétrio Tafra



Foto 8. Manifestação inicial: Prefeito em exercício de Canoas, Jairo Jorge



Foto 9. Manifestação inicial: Prefeito em exercício de Gravataí, Luíz Zaffalon



*Foto 10. Exposição técnica: Leitura do regramento da audiência por Luciene Freitas*



Foto 11. Exposição técnica: Apresentação do Parque Ambiental, Diego Soares Nuñez (sócio diretor do Grupo Centauro)



Foto 12. Exposição técnica: Apresentação da linha do tempo até a audiência pública pelo secretário Laone Pinedo Guimarães

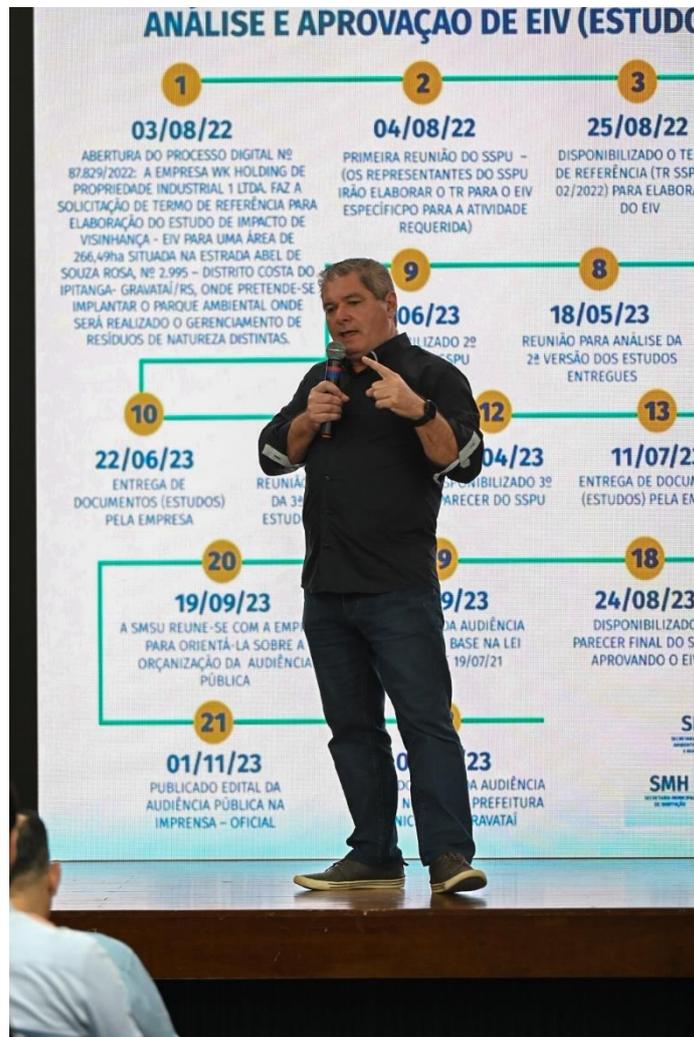


Foto 13. Exposição técnica: Apresentação do EIV, Lucas Rangel Martins (sócio diretor da Hydrodata Engenharia)



Foto 14. Exposição técnica: Apresentação do EIV, Lucas Rangel Martins (sócio diretor da Hydrodata Engenharia)

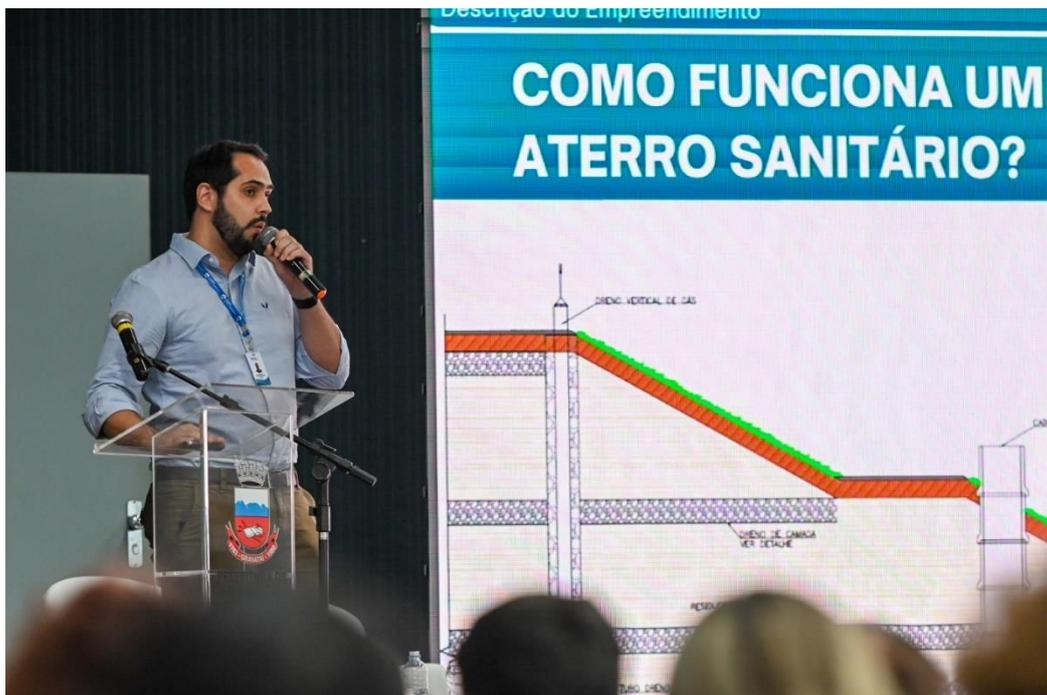


Foto 15. Manifestação oral: Gilmar Silveira, morador vizinho ao empreendimento



Foto 16. Manifestação oral: vereador Claudio Ávila



*Foto 17. Manifestação oral: Artêmio Zortéa, presidente da Associação dos Moradores das Adjacências do Lixão de Santa Tecla*



*Foto 18. Manifestação oral: Maria Caravaggio, Geógrafa Especialista em Gestão Ambiental e Gestão de Resíduos*



Foto 19. Resposta ao questionamento escrito e encerramento da Audiência Pública



### **3.3 ANEXO III: Edital de Audiência Pública 001/2023 Processo SMDUR Nº 87829/2022**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA 001/2023**  
**Processo SMDUR N° 87829/2022**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ** e a **EMPRESA WK HOLDING DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL 1 LTDA** convidam todos os interessados para Audiência Pública de apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, **TR SSPU N° 02/2022**, acerca do empreendimento denominado Parque Ambiental Gravataí, localizado na Estrada Abel de Souza Rosa, 2995, em Gravataí/RS, referente ao empreendedor **WK Holding de Propriedade Industrial 1 Ltda**, em trâmite no Processo n° 87829/2022, a ser realizada no dia 20 de novembro de 2023, com abertura às 19h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Gravataí.

**I. OBJETO:**

A presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, tem por objetivo a apresentação do **Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV**, referente ao processo em epígrafe, bem como esclarecer dúvidas, colher sugestões e contribuições da população sobre o empreendimento objeto deste processo, com base nos arts. 2º, XIII, 36, 37 e 38 da Lei Federal n° 10.257/2001 e no art. 14 da Lei Ordinária Municipal n° 4.336/2021.

**II. FORMA, LOCAL E DATA:**

Audiência Pública será realizada no formato presencial, em 20 de novembro de 2023, segunda-feira, com início previsto às 19h e término previsto para às 22:30h, no Auditório do Centro Administrativo Municipal de Gravataí, sito à Avenida Itacolomi, n.º 3600, Parque Res. São Vicente, Gravataí/RS.

**III. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:**

III.I. A Audiência Pública terá duração máxima de 3 (três) horas e meia, sendo possível seu encerramento antecipado caso as todas manifestações cabíveis tenham sido realizadas.

III.II. Atingido o prazo de duração máxima da Audiência Pública, não sendo suspensão a medida necessária a ser tomada e havendo fundado motivo, o Presidente da Sessão poderá prorrogar o seu término até o limite máximo de 30 (trinta) minutos de duração.

**IV. PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

IV.I. A entrada e a participação na Audiência Pública serão franqueadas e garantidas a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de prévia inscrição, limitando-se o ingresso de pessoas à capacidade máxima de lotação do Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal.

IV.II. Todos os interessados em participar da Audiência Pública deverão se identificar, informando seu nome e, no caso de representante de alguma entidade, também o nome da instituição a que pertencem.

IV.III. O direito à manifestação oral e escrita na Audiência Pública será franqueado a qualquer participante, pessoa física ou jurídica, exigindo-se para isso o credenciamento, a partir das 18h30min, na entrada do evento.

IV.IV. Serão admitidas ao todo até 15 (quinze) manifestações orais na Audiência Pública, limite que se faz necessário para cumprimento da carga horária estabelecida para a solenidade, sem que algum participante seja tolhido no seu direito de manifestação por falta de tempo hábil.

IV.V. As instituições que pretendem se manifestar de forma oral na Audiência Pública deverão escolher apenas 1 (um) representante para que fale em seu nome na solenidade, a fim de que seja possível garantir-se a profícua participação de todos os oradores inscritos no tempo previsto para manifestações orais.

IV.VI. Não serão permitidos a cedência de tempo, a divisão de tempo, os apartes e nem questões de ordem em quaisquer etapas da Audiência Pública, o que se faz pelos mesmos motivos já elencados no item IV.IV.

IV.VII. Não será devolvido o tempo de fala ao orador que utilizar o espaço regimental para manifestar assuntos alheios ao objeto da Audiência Pública, o que se faz também pelos motivos já elencados no item IV.IV.

IV.VIII. Os participantes que não optarem por manifestação oral poderão credenciar-se para enviar manifestação por escrito, acerca de sugestões e dúvidas sobre o empreendimento, os quais deverão ser redigidos em fichas fornecidas na etapa de credenciamento da Audiência.

IV.IX. As fichas precitadas no item IV.VIII deverão ter seus campos corretamente preenchidos pelos participantes, de forma legível, sob pena de não serem consideradas na solenidade.

IV.X. Será cassado o credenciamento para manifestação oral ou escrita do participante que, de propósito e por qualquer meio, obstruir o direito de fala dos membros da mesa, dos expositores técnicos ou dos demais participantes da Audiência Pública.

IV.IX. Durante a Audiência Pública não será admitida a utilização de palavras ou expressões ofensivas ou injuriosas, sendo descartadas as que possuírem tal conteúdo, podendo, inclusive, ser cassada a palavra de quem as proferir.

## **V. DIVULGAÇÃO:**

O presente edital e os documentos técnicos que lhe acompanham serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Gravataí/RS <https://gravatai.atende.net/>, no site do empreendedor <https://egtr.com.br/>, no jornal de maior circulação na Cidade de Gravataí/RS e no Diário Oficial do Município, nesse caso com antecedência mínima de 15 dias em relação à data da Audiência Pública, na forma preconizada no § 2º do art. 14 da Lei Ordinária Municipal nº 4.336/2021.

## **VI. DEVERES DO PRESIDENTE DA SESSÃO:**

VI.I. Presidir a Sessão, iniciar os trabalhos e declarar o fim da Audiência Pública;

VI.II. Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública;

VI.III. Garantir a palavra e manifestação de todos os participantes inscritos, respeitada a duração máxima da Audiência Pública;

VI.IV. Controlar a ordem e os tempos de intervenção e coordenar os procedimentos referentes aos questionamentos recebidos.

VI.V. Manter sua imparcialidade, abstendo-se de emitir juízo de valor sobre a opinião ou propostas apresentadas pelos partícipes;

VI.VI. Decidir sobre a pertinência das intervenções com o objeto em debate e a aceitação ou não de participantes não inscritos, nos termos deste regulamento, em atenção à boa ordem do procedimento e respeitando o direito de livre manifestação dos presentes;

V.VII. Desconsiderar as propostas e sugestões que não estejam diretamente relacionadas com os trabalhos da audiência pública;

V.VIII. Suspender a Audiência Pública em razão de eventuais atos de violência, conflitos entre participantes, caso fortuito, motivo de força maior ou em qualquer outra circunstância que se faça necessário.

## **VII. PROCEDIMENTOS:**

A Audiência Pública será dividida em 4 (quatro) blocos:

- I. Abertura, incluindo a leitura do edital com as regras de funcionamento da audiência pública;
- II. Exposição Técnica;
- III. Manifestação dos interessados inscritos.
- IV. Considerações Finais

Os blocos da audiência pública são concebidos desta forma:

### ***(I) Abertura***

A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa de Autoridades no local, data e horário previstos nos itens II e III, com tempo máximo de 30 (trinta) minutos para saudação aos presentes

## ***(II) Exposição Técnica***

A composição da Mesa Técnica será constituída pelos seguintes membros: o Presidente da Mesa, o Representante da Empresa e os Consultores Técnicos da Empresa.

A exposição técnica deve ser apresentada de forma objetiva e adequada a sua compreensão. As informações devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas, cartas, quadros, gráficos e demais técnicas de comunicação visual, de modo que se possam entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais (impactos, riscos) de sua implementação.

O tempo para exposição técnica, com apresentação do empreendimento e do Estudo pelos representantes do empreendimento, será de até 90 (noventa) minutos, sendo que após a apresentação será dada a palavra aos inscritos para participação e manifestação na forma do item III;

## ***(III) Manifestação dos interessados inscritos***

**Será subdividido em manifestação oral, perguntas escritas e comentários finais da Mesa**

Os interessados em fazer manifestação oral ou escrita no ato da Audiência Pública poderão assinalar tal intenção no momento de seu credenciamento.

A intervenção oral dos participantes inscritos será iniciada após a exposição técnica, respeitando-se o tempo máximo de 1 minuto e 30 segundos para cada orador, havendo o limite de 15 inscrições.

As manifestações escritas dos participantes deverão ser encaminhadas ao Presidente da Sessão até o término da exposição técnica prevista no bloco anterior.

Para o encerramento do bloco, aos integrantes da Mesa será concedido o tempo regimental de até 30 (vinte) minutos para comentários finais acerca das manifestações orais e escritas dos participantes, facultando-se a eles o envio de respostas aos participantes via e-mail no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

## ***(IV) Considerações Finais***

Por fim, será concedido o espaço de 15 (quinze) minutos para fechamento e saudações finais por parte do empreendedor.

O encerramento formal da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Sessão, informando o horário de encerramento e demais avisos que forem pertinentes.

## **VIII. OUTRAS INFORMAÇÕES:**

Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

As contribuições, opiniões, sugestões ou informações emitidas na Consulta e na Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se a informar à Municipalidade, zelar pelo princípio de eficiência e assegurar participação popular, na forma da Lei e na condução do interesse público primário.

Todas as contribuições e sugestões serão posteriormente sistematizadas e analisadas pela equipe técnica, sendo publicado um relatório final apontando as incorporações realizadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis.